



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023



Série

Número 41

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho Conjunto n.º 22/2023

Determina a constituição de um grupo de trabalho, com a missão de rever o Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 100/2023

Nomeia Roberto Paulo Fernandes Martins, Técnico de Multimédia, técnico especialista do meu Gabinete, para prestar apoio técnico especializado na área de multimédia.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 101/2023

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, do trabalhador José Cirilo da Costa Borges, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, com efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 102/2023

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão – cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Estrutura Flexível da Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas - Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 103/2023

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com o Doutor Fernando Manuel Tavares Martins Pimenta, no âmbito do procedimento concursal, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Investigador Auxiliar da carreira de investigação científica, ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira / Direção de Serviços do Centro de Estudos de História do Atlântico - Alberto Vieira.

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Despacho Conjunto n.º 22/2023****Sumário:**

Determina a constituição de um grupo de trabalho, com a missão de rever o Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho.

Texto:

Considerando que, através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho, foi criado o Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, através da Portaria n.º 662/2019, de 29 de novembro, foi aprovado o Regulamento do Estatuto do Cuidador Informal, o qual fixa os critérios e procedimentos necessários para a obtenção do reconhecimento da qualidade de cuidador informal e da dependência da pessoa cuidada, o plano de cuidados e os direitos do cuidador informal, incluindo o apoio financeiro;

Considerando que a matéria em questão envolve uma estreita articulação e colaboração entre as Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, no sentido de ser assegurado um acompanhamento técnico e multidisciplinar do processo de revisão do Estatuto supramencionado;

Considerando que, para o cumprimento de tal desiderato, urge constituir um grupo de trabalho com o objetivo de rever o referido Estatuto.

Assim, determina-se o seguinte:

1. É constituído um grupo de trabalho, com a missão de rever o Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho, que integra os seguintes membros:
 - a) Em representação da área da segurança social:
 - i. Maria da Graça Almeida Freire, Diretora do Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, como coordenadora;
 - ii. António Garcês Marques, Diretor da Unidade de Apoio ao Idoso;
 - iii. Suzete Moura Mendes, Técnica Superior da Unidade de Apoio ao Idoso;
 - iv. Emanuel Gregório Abreu de Freitas, Diretor do Departamento de Gestão Financeira;
 - v. Alexandra Isabel Dias Gil, Técnica Superior do Gabinete Jurídico.
 - b) Em representação da área da saúde, Ana Clara Viera Mendonça e Silva, Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade;
 - c) Em representação do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Adjunta do Gabinete.
2. O grupo de trabalho integra ainda, como suplentes, os seguintes membros:
 - a) Em representação da área da segurança social:
 - i. Guida Luzia Cardoso Cunha, Técnica Superior da Unidade de Apoio ao Idoso;
 - ii. Susete Faria Pereira, Diretora de Unidade de Orçamento e Contas;
 - iii. Pedro Damião Gonçalves Batista Fernandes, Técnico Superior do Gabinete Jurídico.
 - b) Em representação da área da saúde, Márcia Sílvia Gouveia Baptista, Diretora de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.
3. A constituição e o funcionamento do grupo de trabalho não conferem àqueles que a integram ou que com ela colaboram, o direito ao pagamento de qualquer remuneração, nem à assunção de qualquer encargo adicional.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 100/2023****Sumário:**

Nomeia Roberto Paulo Fernandes Martins, Técnico de Multimédia, técnico especialista do meu Gabinete, para prestar apoio técnico especializado na área de multimédia.

Texto:

Considerando a missão especial da Presidência do Governo, na condução e coordenação global dos serviços da administração pública regional;

Considerando que, a prossecução desta missão determina a necessidade de um apoio técnico no Gabinete da Presidência do Governo na área da multimédia;

Considerando que o Técnico de Multimédia, Roberto Paulo Fernandes Martins, face às suas competências, qualificações e experiência profissional comprovadas por nota curricular em anexo, possui o perfil e aptidões adequadas à prestação especializada destas funções.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4, do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março determino:

- 1 - Nomear Roberto Paulo Fernandes Martins, Técnico de Multimédia, técnico especialista do meu Gabinete, para prestar apoio técnico especializado na área de multimédia.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - A presente nomeação produz efeitos a 1 de março de 2023.
- 5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A verba destinada a suportar a presente despesa está inscrita na proposta de orçamento de funcionamento do Gabinete da Presidência do Governo Regional, para o ano económico de 2023.

Presidência do Governo Regional, 23 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Roberto Paulo Fernandes Martins

Data de nascimento: 2/03/1975

Habilitações Académicas: 12.º Ano, 2.º Curso

Experiência Profissional:

- 3/10/2018 até 31/7/2019 - Técnico de multimédia na DSEAM (Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia)
- 1/7/2014 até à presente data - Bombeiro Voluntário - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Madeirenses
- 1/7/2017 até 30/6/2018 - Programa “Reativar Madeira - IEM” na AREArtística (Associação Regional de Ensino Artístico)
- 2/2/2017 até 30/4/2017 - Programa Ocupacional de desempregados subsidiados na DSEAM (Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia)
- 1/10/2015 até 30/9/2016 - Programa de ocupação temporária de desempregados na DSEAM
- 1/11/2008 até 31/12/2012 - Tripulante de ambulância de transporte de doentes (ESBRAM)
- 2006 até 2007 - Projecionista Chefe no Cinemax - Responsável pela exibição, licenciamento e todos os procedimentos necessários ao normal funcionamento das salas de cinema

Supervisão e coordenação da equipa de trabalho:

- 1998 até 2006 - Projecionista Chefe nos Cinemas Anadia - Responsável pela exibição, licenciamento e todos os procedimentos necessários ao normal funcionamento das salas de cinema
- 1994 até 1998 - Projecionista (em part-time) - Cinema D. João e Cinemax

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 101/2023

Sumário:

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, do trabalhador José Cirilo da Costa Borges, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Gabinete do

Secretário, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, com efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 16 de fevereiro de 2023, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, do trabalhador José Cirilo da Costa Borges, detentor de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, ficando o mesmo posicionado na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 16, da carreira/categoria de Técnico Superior, da tabela remuneratória única, com efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 22 de fevereiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

Aviso n.º 102/2023

Sumário:

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão – cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Estrutura Flexível da Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas - Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento.

Texto:

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - ESTRUTURA FLEXÍVEL DA DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE, DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, PROGRAMAÇÃO E POLÍTICAS - DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO

Nos termos do n.º s 1 e 2 do artigo 21.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e na sequência de despacho de autorização do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil datado de 20 de fevereiro, de 2023, faz-se público que a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, um procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, da estrutura flexível da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas - Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento.

- 1 - Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, da unidade flexível, Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento:
 - a) Área de atuação/atribuições: - As competências genéricas previstas no artigos 6.º e no n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação atual, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, conjugado com as previstas na alínea alínea b) do artigo 2.º do Despacho n.º 21/2022, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, publicado no JORAM, II Série, n.º 14, 2.º Suplemento, de 24 de janeiro de 2022;
 - b) Perfil pretendido: - Experiência na área das atribuições da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, Direção de Serviços de Apoio Técnico, Programação e Políticas - Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento, nomeadamente as previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 21/2022, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, publicado no JORAM, II Série, n.º 14, 2.º Suplemento, de 24 de janeiro de 2022;
 - c) Requisitos de provimento: Licenciatura em Gestão, bem como os requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que seguem:
 - Ser Trabalhador em Funções Públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - Possuir no mínimo quatro anos de experiência profissional como Trabalhador em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Cargos, Carreiras ou Categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível Licenciatura em Gestão.
- 2 - Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública de Seleção (EPS).

- 2.1. Na Avaliação Curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, os critérios abaixo discriminados de acordo com as exigências da função:
 - a) A habilitação académica, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
 - b) A experiência profissional específica, relevante no cargo a prover;
 - c) A experiência profissional geral;
 - d) A formação profissional específica relevante no cargo a prover;
 - e) O exercício de cargos dirigentes, relevantes para o cargo a prover.
- 2.2. A Entrevista Pública de Seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.
 - a) Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa constam das atas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;
 - b) Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo que a Avaliação Curricular terá uma ponderação de 40% e a Entrevista Pública de 60%;
 - c) Nos termos do n.º 7 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.
- 3 - Local de Trabalho - nas instalações da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, sita no Palácio do Governo Regional - Avenida Zarco, 2.º andar, 9004-527 Funchal
- 4 - Remuneração e condições de trabalho: as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os Dirigentes e Trabalhadores em Funções Públicas.
- 5 - Duração: período de três anos, renovável por iguais períodos, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado.
- 6 - Requisitos legais de provimento:
 - a) Trabalhadores com Contrato de Trabalho Funções Públicas, por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção e de coordenação;
 - b) Quatro ou mais anos de experiência profissional como Trabalhador em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, ou em Cargos, Carreiras ou Categorias para cujo exercício ou provimento seja necessário vínculo de natureza pública e seja legalmente exigível a Licenciatura;
 - c) Licenciatura em Gestão;
 - d) Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista e discussão curricular, por correio eletrónico, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.
- 7 - Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas - A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, no JORAM, através de requerimento em suporte papel, dirigido à Diretora Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, entregue pessoalmente na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, sita à Rua da Carreira n.º 107, 9000-042, Funchal, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso, sob pena de exclusão.
- 8 - Do Requerimento: Do requerimento deverão constar os seguintes elementos: Identificação completa do Candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contacto/endereço eletrónico), as habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso o organismo de origem e de exercício de funções não coincidam) e a identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito, sob pena de exclusão.
 - 8.1. O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão da candidatura dos seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, de onde deverá constar o percurso profissional atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, designadamente os comprovativos das ações de formação profissional em que hajam participado, bem como os documentos comprovativos de experiência profissional e dos conhecimentos que constituem requisitos preferenciais para o cargo a prover;

- d) Declaração emitida e autenticada pelo órgão ou serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, bem como documento comprovativo dos requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho.

8.2. - O júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso, nomeadamente, declaração de conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções.

9 - Publicação da decisão final:

Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por correio eletrónico com recibo de entrega.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado.

Composição e identificação do Júri:

Presidente:

- Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

Vogais efetivos:

- Maria Graciela Góis e Sousa, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;
- Márcia Sílvia Gouveia Baptista, Diretora de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.

Vogais suplentes:

- Ricardo Paulo de Freitas Alves, Diretor de Serviços de Serviços Jurídicos da Direção Regional da Saúde;
- Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde, serviço dependente do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, no Funchal, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

A DIRETORA REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 103/2023

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com o Doutor Fernando Manuel Tavares Martins Pimenta, no âmbito do procedimento concursal, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Investigador Auxiliar da carreira de investigação científica, ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira / Direção de Serviços do Centro de Estudos de História do Atlântico - Alberto Vieira.

Texto:

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho de Investigador Auxiliar da carreira de investigação científica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com o Doutor Fernando Manuel Tavares Martins Pimenta, com efeitos a partir de 1 de março de 2023, ficando posicionado no escalão 1, nível 195, da carreira de investigação científica, de acordo com o Anexo n.º 1 da referida legislação, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira / Direção de Serviços do Centro de Estudos de História do Atlântico - Alberto Vieira.

O período experimental tem início a 1 de março de 2023, com a duração de 3 anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de setembro, conjugado com o disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 27 de fevereiro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|---------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)